



## BOAS PRÁTICAS AGROAMBIENTAIS EM ALQUEVA

Filipa RUAS<sup>1</sup>, Helena BARBOSA<sup>1</sup>, Luísa PINTO<sup>1</sup>, Noemí SANTIAGO<sup>1</sup>, Sara VALENTE<sup>1</sup>

*1. Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., Rua Zeca Afonso 2, 7800-522 Beja*

[fruas@edia.pt](mailto:fruas@edia.pt)

[hbarbosa@edia.pt](mailto:hbarbosa@edia.pt)

[lpinto@edia.pt](mailto:lpinto@edia.pt)

[nsparada@edia.pt](mailto:nsparada@edia.pt)

[svalente@edia.pt](mailto:svalente@edia.pt)

### RESUMO

A Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. (EDIA, S.A.) enquanto entidade promotora e gestora do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) sempre advogou o princípio da sustentabilidade de todo o projeto, nomeadamente no decorrer da fase de exploração. À data, a responsabilidade quanto à verificação do cumprimento do conjunto dos requisitos ambientais estabelecidos em Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e pareceres de Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) encontra-se cometida à EDIA. Assim, tornou-se necessário implementar uma estratégia com o intuito primordial de obter nesta vasta região um equilíbrio entre a conservação dos ecossistemas existentes e a rentabilidade das explorações. Com esta apresentação pretende-se dar a conhecer alguns exemplos práticos de boas práticas agroambientais adotadas pelos beneficiários, muitas delas implementadas com a colaboração da EDIA. Mais se acrescenta que, com estes exemplos, conseguimos obter uma visão real e evidente dos perímetros de rega do EFMA relativamente à compatibilização da atividade agrícola com os valores ambientais em presença, e aquilo que ainda pode ser melhorado nessas áreas para conservar e salvaguardar esses mesmos valores.

**Palavras-Chave:** Fase de exploração; Boas práticas agroambientais; sustentabilidade.

### 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Global de Rega do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) tem como objetivo genérico a utilização da água armazenada em Alqueva para beneficiação de cerca de 120 000 ha (1ª Fase) e de mais uma área prevista de 50 000 ha (2ª Fase) de terrenos para práticas de agricultura de regadio, bem como para reforço do abastecimento público e industrial de água e a produção de energia hidroelétrica. A principal origem de água de todo o empreendimento corresponde à já concluída barragem de Alqueva, sendo que a área do Empreendimento se estende maioritariamente pela região do Baixo Alentejo e marginalmente no Alto Alentejo.

Este Sistema é constituído atualmente por um conjunto de 69 barragens, reservatórios e açudes, 382 km de rede primária, 1 620 km de extensão de condutas na rede secundária, 47 estações elevatórias, 5 centrais mini-hídricas e 1 central fotovoltaica. Todos estes elementos fazem parte da 1ª Fase do EFMA.

O empreendimento encontra-se subdividido em 3 subsistemas de rega, com origens de água distintas: Subsistema de Alqueva, com origem de água na albufeira de Alqueva, Subsistema de Pedrógão com origem na margem direita da barragem de Pedrógão e Subsistema do Ardila com origem na margem esquerda da barragem de Pedrógão.

A figura 1 ilustra o enquadramento deste empreendimento (1ª Fase).

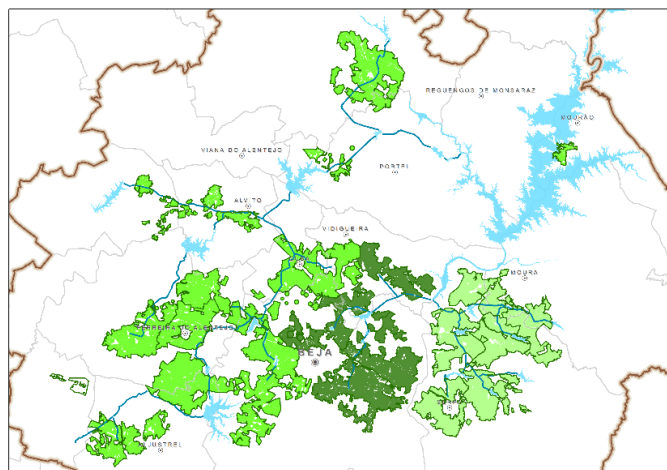


Figura 1: Enquadramento do EFMA

Fonte: SIG EDIA

## 2. ENQUADRAMENTO

Atendendo ao número de Blocos de Rega que integram o EFMA, bem como à essência das medidas de minimização para a exploração preconizadas pelas respetivas DIA, considerou-se em todo relevante definir estratégias orientadas para uma abordagem integrada, permitindo a uniformização de métodos e procedimentos ao nível do cumprimento dos requisitos legais determinados no âmbito dos diferentes procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nomeadamente em relação às medidas de minimização que envolvem os beneficiários do regadio.

Para tal, foi desenvolvida internamente uma aplicação em Sistema de Informação Geográfica (SIG) que, anualmente, seleciona de forma aleatória os prédios a auditar até perfazer 10% da área de cada perímetro de rega. O sorteio tem sempre em consideração a totalidade dos blocos de rega do EFMA que dispõem de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e que estão sob gestão da EDIA.

Aquando do conhecimento das parcelas é feito um primeiro contato com os proprietários com o objetivo de os sensibilizar para a visita que será feita pelos técnicos da EDIA. Em sequência é agendado um dia para a deslocação ao local com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de minimização listadas na DIA.

No caso de existirem situações não conformes, o beneficiário será alertado do facto e das eventuais consequências de tal, bem como fornecido todo o tipo de cooperação e colaboração por forma a solucionar as questões verificadas. Por fim, ser-lhe-á dado um período para repor ou resolver os problemas detetados. Após o término do prazo será realizada uma nova deslocação ao local para aferir do ponto de situação e validar/registar o cumprimento das medidas de minimização definidas. Caso nada tenha sido feito, e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, a EDIA terá como incumbência reportar as irregularidades à Autoridade Nacional de Regadio (ANR) (Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DGADR).

Para além das visitas realizadas às explorações agrícolas, a EDIA também desenvolveu alguns elementos para reeducar e comunicar aos seus beneficiários as obrigatoriedades aplicáveis ao EFMA.

E é neste contexto que são apresentados de seguida alguns casos de boas práticas agroambientais que foram identificadas pela EDIA no âmbito das suas visitas às explorações agrícolas.

## 3. CASOS PRÁTICOS

No âmbito das visitas realizadas às parcelas, a EDIA tem identificado algumas boas práticas agroambientais, tendo colaborado com os beneficiários na implementação de muitas delas.

Decorrente de um contacto estabelecido com um dos beneficiários foi solicitado à EDIA a colaboração para implementação de um projeto de recuperação de uma linha de água, a qual consistiu na plantação de espécies

ripícolas adaptadas ao local. Simultaneamente foi solicitada também uma proposta para plantação de espécies com o objetivo de constituir uma barreira para promover a biodiversidade, uma vez que o modo de produção adotado pelo beneficiário é o biológico. Para além disso, esta barreira ou sebe teve também como objetivo proteger a cultura (citrinos) dos fenómenos climáticos adversos (p.e. vento) e minimizar a exposição aos fertilizantes e fitofármacos que são aplicados no olival envolvente. Atualmente as plantações têm apresentado um bom desenvolvimento e a EDIA tem estado a acompanhar este projeto para verificar a taxa de eficácia da barreira verde instalada.

Outro caso prático surgiu da necessidade de conservar as áreas incultas que apresentam potencial ecológico para favorecer as funções auxiliares agrícolas. Estas áreas incultas caracterizam-se por serem áreas imersas no meio das culturas, com um grau de conservação maior pela ausência de intervenção nestas zonas, e pela escassa alteração das suas características originais. Dentro dos serviços prestados por este tipo de áreas estão: retenção e formação do solo, regulação do ciclo da água e dos nutrientes, refúgio de biodiversidade, recursos de uso ornamental e uma melhoria paisagística. Neste seguimento, a EDIA tem promovido junto dos seus beneficiários a importância destas áreas como forma de potenciar uma maior rentabilidade das suas explorações agrícolas.

Para além dos exemplos acima referidos, e no seguimento daquilo que está disposto nas DIA, também têm sido desenvolvidos projetos para beneficiação das linhas de água e também para melhorar o estado de conservação dos órgãos hidráulicos que permitem o normal escoamento dos cursos de água. Ainda referente a linhas de água a EDIA detetou uma situação em campo em que, de acordo com o disposto numa das DIA, teria de se proceder ao arranque de algumas oliveiras por forma a dar cumprimento a uma das medidas de minimização em que existe a obrigatoriedade de respeitar uma faixa de 15 m de uma linha de água. O beneficiário foi informado da situação e de imediato mostrou total disponibilidade para colaborar com a EDIA para dar cumprimento ao solicitado.

A EDIA tem também assegurado o cumprimento das obrigatoriedades das DIA que estão em consonância com aquilo que é exigido no âmbito dos pagamentos por parte do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP). Como exemplo disso temos a obrigatoriedade de manter a cobertura do solo que, no que toca às culturas permanentes, esta é garantida através do enrelvamento entrelinhas. Neste seguimento, a EDIA tem promovido e auxiliado os beneficiários na adoção de espécies que possam enriquecer os solos, como as gramíneas e as leguminosas para promover a fertilidade dos solos.

Para além disso, também têm sido melhorados alguns locais de armazenamento de fertilizantes e de fitofármacos no que toca às condições que são exigidas tanto nas DIA como pelo IFAP. Essas condições passam pela adoção de locais cobertos, com piso impermeabilizado, dotados de bacias de retenção e respeitando as distâncias dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

#### **4. CONCLUSÕES**

A EDIA assumiu desde o início da sua atividade um conjunto de compromissos ambientais, para os quais é necessário evidenciar o seu cumprimento. Os casos práticos apresentados constituem uma base para demonstrar o trabalho desenvolvido pela Empresa no domínio ambiental, sendo que nesta fase o principal enfoque incide na mitigação dos impactes induzidos pelo regadio (fase de exploração).

Atendendo aos resultados já obtidos, é de todo o interesse manter a metodologia que está atualmente a ser implementada na fase de exploração, para promoção e verificação do bom desempenho ambiental e para uma gestão integrada do Empreendimento.